

REQUERIMENTO Nº 798, DE 2015

Em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face do Requerimento nº 31, de 2015 – CI, de 20 de maio de 2015, que visa a avaliação de política pública no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), requeiro que sejam solicitadas ao Ministro da Integração Nacional as seguintes informações:

1. Há programas e ações em execução relacionados ao aumento da oferta de água, especialmente em regiões com déficit hídrico?
2. O Ministério possui planejamento voltado ao desenvolvimento de instrumentos de uma política nacional de infraestrutura hídrica de modo a ampliar a sua capacidade, segurança e vida útil? Caso positivo, solicito que encaminhe-o.
3. Há programas de incentivo econômico de políticas de prevenção a desastres em Municípios mais suscetíveis a inundações, deslizamentos e desastres naturais? Como tem sido implementado esse programa?
4. Em relação ao planejamento de expansão da cobertura da qualidade dos serviços e infraestrutura de saneamento básico, quais são os programas e projetos destinados a implantação, ampliação e melhorias estruturais nos sistemas de esgotamento sanitário em áreas urbanas? Como essa pasta tem avaliado a efetividade desses programas? Quais indicadores demonstram que o resultado é compatível com o que se espera?

5. Que medidas e ações o Ministério possui para implementar a ampliação da cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais e população rural dispersa?

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal dispõe em seu art. 70 sobre a função fiscalizadora do Congresso Nacional, estabelecendo a competência para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta.

O Congresso Nacional e suas Casas dispõem, ainda, de mecanismos de fiscalização e controle, entre os quais podemos mencionar o encaminhamento de pedidos de informações aos Ministros de Estado pela Mesa do Senado Federal; no caso em tela para instruir a avaliação de políticas públicas.

O procedimento para avaliação de políticas públicas governamentais foi instituído por meio da Resolução nº 44, de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, prevendo a possibilidade de esta Casa Legislativa solicitar a órgãos do Poder Executivo informações e documentos a fim de viabilizar a atuação fiscalizadora em tela.

As informações ora solicitadas ao Ministério da Integração Nacional visam instruir a avaliação de políticas públicas no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que este ano elegeu dois temas para exercer seu poder-dever de avaliação sendo um deles voltado para três setores importantes da infraestrutura nacional, quais sejam: recursos hídricos, saneamento e energia.

Para além da avaliação das políticas adotadas, pretendemos analisar os investimentos feitos nesta área, destacando os avanços e desafios a serem enfrentados, com o objetivo de apresentar sugestões de aprimoramento da legislação específica.

Ante todo o exposto, submeto o presente Requerimento à apreciação dos meus pares, na expectativa da sua aprovação.

Sala da Comissão,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

(À Mesa para decisão)